



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO

Em 06 02 2018


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Ata da Sessão Extraordinária de
número 1921 do dia 30 de maio de
2018, às 15h00min.**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, com início às quinze horas realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número mil e novecentos e vinte e um (1921) sob a Presidência do Vereador Robson José Siller e com a presença dos seguintes Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Havendo número legal, o Presidente passou para a ordem do dia e solicitou que fosse feita as leituras das matérias em tramitação. Leitura do Projeto de Lei Nº 017/2018, Dispõe sobre os feriados religiosos municipais e dá outras providências. Encaminhado para a comissão de Justiça e Redação de Leis. Projeto de Lei Nº 017/2018, Dispõe sobre os feriados religiosos municipais e dá outras providências. Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Não havendo mais matéria a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, eu, Romi Carlos Facco Muller, secretário, lavrei a presente ata que segue assinada.

Presidente


Robson José Siller

Secretario


Romi Carlos Facco Muller